

## Termo de Referência Serviço de sonorização

### 1 – INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de serviço de sonorização pequeno, médio e grande porte, incluindo montagem e desmontagem e serviço de carro de som, para atividades promovidas pelas Secretarias Municipais do Município de Catanduvas – SC.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de realizar eventos culturais e educativos para cumprir a programação cultural, que necessita de equipamentos para montagem de eventos, tais como a Contratação de empresa prestadora de serviço da locação de equipamentos de o incluindo montagem, utilização, o, desmontagem e apoio logístico, constitui-se, para atender as demandas dos futuros eventos a serem realizados pelo Município.

### 3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 – Contratação de serviço de sonorização pequeno, médio e grande porte, incluindo montagem e desmontagem e serviço de carro de som, para atividades promovidas pelas Secretarias Municipais do Município de Catanduvas – SC.

3.2 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - A vigência será a partir da data de Homologação para 1 ano.

### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus pós e contras:

- Realização de processo de licitação para aquisição do produto para suprir as necessidades das Secretarias do Município. Opção viável, pois, trará economicidade ao município.

- Adesão de ata de registro de preço de outros municípios e entes públicos. O município não possui embasamento legal para adesão de atas de registro de preço, dessa forma está opção se torna inviável.

### 5 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

5.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **materiais/serviços** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

5.2- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

5.3- A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

### 6 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Preço Unit	Preço Total
01	Serviço de sonorização de eventos de pequeno porte para até 200 pessoas contendo no mínimo: 04-caixas acústicas passivas de 100 watts RMS cada, 01-mesa de som com 8 canais, 02-microfones com fio, 02-microfones sem fio Notebook e hack com periféricos É indispensável técnico de som a disposição durante todo o evento. Duração de 04 (quatro) horas por evento.	40 diárias	1.493,33	59.733,20

02	Serviço de sonorização de eventos de médio porte para até 600 pessoas contendo no mínimo: 02 - Caixas acústicas subgraves de 1000 watts RMS cada; 04 - Caixas acústicas médio/agudo de 600 watts RMS cada; 05 - Mesa de som digital 32 canais, com sistema wifi M 32x32 ou som de graft; 089 - microfones sem fio. Notebook e hack com periféricos. É indispensável técnico de som durante todo o evento. Evento com duração de 04 (quatro) horas.	55 diárias	2.619,12	144.051,60
03	Serviço de sonorização Grande porte e iluminação artística de eventos organizados pelas Secretarias Municipais. Adequando-se as necessidades específicas de cada evento. Montagem, instalação, funcionamento, suporte técnico, adequação, manutenção, desmontagem, cabos, extensões, ARTs, laudos, documentos e eventuais danos são de responsabilidade da empresa contratada. Exigência mínima de equipamentos iguais ou similares: 01 Sistema de som 01 mesas de som 32 canais 08 caixas de som graves (02 falantes 18") 06 line array (dupla com dois falantes 10") 06 monitores de palco 06 microfones com fio e com pedestais 02 microfones sem fio 08 microfones de lapela 01 kit de microfone para baterias 01 bateria completa 01 cubo de contra baixo 01 cubo de guitarra 02 racks de potência correspondente ao equipamento fornecido com amplificadores classe D com no mínimo 2400 wats RMS por canal em dois Ohms 01 processador digital 04 entradas 01 equalizador Multicabo com mínimo 36 vias Grid completo com treliças para som e luz permitindo adaptações para apresentações dinâmicas. Tecido anti chamas para proteção de fundo do Grid. 08 moving beam 200 10 par lead 04 luzes de ribalta 01 máquina de fumaça 01 mesa de iluminação	28 diárias	4.649,50	130.186,00
04	Serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som, incluindo motorista habilitado, combustível e demais insumos necessários, para divulgação de atos ou ações institucionais, eventos, campanhas sócio educativas e demais atividades de interesse público.	440 hr	109,424	48.146,56
05	Locação, montagem e operação de painel de LED para eventos, composto por: Painel de LED modelo P6 indoor, medindo 4x3 metros; Com mesa processadora de vídeo, treliça, e cabos de sinal e energia, para atender aos eventos municipais incluindo instalação, operação e desinstalação dos equipamentos por profissionais capacitados.	06 diárias	2.000,00	12.000,00
06	Locação de sonorização de Pequeno porte. Sonorização composta por sistema Slim: 02 Caixa acústica subgrave de 800 watts RMS cada 02 caixas acústicas médio/agudo de 400 watts RMS cada 01 Mesa de som digital 16 canais, Hack de potência e periféricos, processador de áudio, 1 microfone com fio e 1 microfone s/fio.	08 diárias	1.200,00	9.600,00
07	Locação de sonorização e iluminação artística de médio porte, adequando-se as necessidades específicas de cada evento. Montagem, instalação, funcionamento, suporte técnico, adequação, desmontagem, cabos, extensões, ART'S, laudos, documentos e eventuais danos são de responsabilidade da empresa contratada. Estrutura composta por: 1 Mixer digital 32 canais, 6 Caixas de som grave e subgrave, 6 Line Arrays,	06 diárias	4.000,00	24.000,00

	<p>4 Monitores de Palco,  6 Microfones com fio e pedestais,  2 Microfones sem fio,  1 Kit de microfone para baterias, corpo de bateria,  1 cubo de contrabaixo,  1 cubo de guitarra  Estrutura em Q30 para Grid de 4x6x4m (altxlargxprofundidade) desmontagem, cabos, extensões, ARTs, laudos, documentos e eventuais danos são de responsabilidade da empresa contratada. Exigência mínima de equipamentos iguais ou similares: 01 mesas de som digital 32 canais, 08 caixas de som graves (02 falantes 18") 06 line Array (dupla com dois falantes 10") 06 monitores de palco, 06 microfones com fio, 08 microfones de lapela, 01 kits de microfone para baterias, 01 baterias completa, 01 cubos de contrabaixo, 01 cubos de guitarra, 02 racks de potência correspondente ao equipamento fornecido com amplificadores classe D com no mínimo 2400wats RMS por canal em dois Ohms.  01 processadores digital 04 entradas  01 equalizadores  Multicabo com mínimo 36 vias  Grid completo com treliças para som e luz permitindo adaptação para apresentações dinâmicas  Tecido anti chama para proteção de fundo do grid  08 moving beam 200  10 par lead  04 luzes de ribalta  01 máquinas de fumaça  01 mesas de iluminação</p>			
08	<p>Serviço der sonorização e animação de matinês com banda ao vivo para encontros semanais dos grupos de idosos.  Sonorização composta por: sistema slim com 02 subgraves e 02 lines, Hack de potência e periféricos, processador de áudio e mesa digital 16 canais. Banda ao vivo, com no mínimo 3 integrantes sendo eles: gaiteiro, baixo e guitarrista, tocando simultaneamente, com repertório variado, tendo em vista serem sonorização para grupos de Terceira Idade. Eventos serão realizados exclusivamente em dias de semana, entre segunda e sexta-feira, das 14:00 as 17:00 horas. (Dia à definir pela contratante).</p>	40 diárias	1.500,00	60.000,00
09	<p>Serviço de sonorização e animação de matinês com banda ao vivo para encontros especiais dos grupos de idosos. (Comemoração ao dia do idosos, encerramento das atividades do ano). Sonorização composta por sistema slim com 02 subgraves e 02 lines, Hack de potência e periféricos, processador de áudio e mesa digital 16 canais. Banda ao vivo com no mínimo 03 integrantes sendo eles: gaiteiro, baixo e guitarrista, tocando simultaneamente com repertório variado, tendo em vista serem sonorização para grupos da Terceira Idade. Eventos serão realizados aos sábados e domingos, das 13:30 as 18:00  Horas. (Dia a definir pela contratante).</p>	02 diárias	2.600,00	5.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$492.917,36</b>

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATADA:**

- Apresentar ARTs, laudos, documentos e eventuais quando necessário para a realização do evento.
- Montagem e desmontagem de equipamento fica de responsabilidade de da contratada.
- Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

## **8 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

8.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

## **9 – FUNDAMENTO LEGAL:**

9.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

## **10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 - Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

10.2 - A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

## **11 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.


## **12 – DO PAGAMENTO:**

12.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

12.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

12.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Catanduvas, 14 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS RICARDO DEBUS  
Data: 14/08/2024 10:50:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Lucas Ricardo Debus  
Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC

COMUNICAÇÃO INTERNA

SENHOR RONALDO LUVISON  
RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Venho através deste requer solicitação de parecer contábil, conforme especificação relacionada abaixo:

Objeto de licitação: contratação de serviço de sonorização pequeno, médio e grande porte, incluindo montagem e desmontagem e serviço de carro de som, para atividades promovidas pelas Secretarias Municipais do Município de Catanduvás – SC.

Dotação: Manutenção da Cultura.

Previsão de gastos: R\$

Catanduvás, 14 de agosto de 2024.